**Medida 21 – Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pela crise da COVID-19**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE PROMOTORA (Preenchimento obrigatório)**

Nome, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º Numero Contabilista, n.º de identificação fiscal NIF, na qualidade de Contabilista Certificado de Nome do Agricultor/PME, com número de identificação fiscal NIF do Agricultor/PME,com morada fiscal em Morada Fiscal, nos termos e para os efeitos de acesso à Medida 21 – Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pela crise da COVID-19, certifico que os valores expressos na página 1 do formulário de candidatura, relativos ao volume de vendas correspondem aos registos contabilísticos do beneficiário e respeitam o disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 766/2020 de 27 de novembro de 2020, na sua redação atual.

(Assinatura e vinheta do contabilista da empresa)

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ Local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_